



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 74, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 294ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23083.011051/2008-55,

CONSIDERANDO que a Lei nº 11091/05, que institui o atual Plano de Carreiras dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação, aplica-se aos servidores em cargo efetivo,

CONSIDERANDO que o enquadramento de que trata a referida lei aplica-se aos servidores em cargo efetivo,

CONSIDERANDO que o servidor Técnico Administrativo em Educação aposentado não é ocupante de cargo efetivo,

CONSIDERANDO que a servidora SONIA MARIA PIMENTA FELIX DE VASCONCELOS encontra-se aposentada na data desta reunião, portanto não há que se falar em enquadramento de cargo,

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro ANTONIO CARLOS VALENTIM NEVES, em 21 de setembro de 2012,

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, em 21/01/2013,

**RESOLVE:**

I – Revogar a Deliberação Nº 23, de 28 de maio de 2013.

II – Aprovar o reenquadramento da servidora aposentada SONIA MARIA PIMENTA FELIX DE VASCONCELOS como secretária executiva.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**